



MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 003/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 136/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Orçamentária Anual do exercício Financeiro de 2022.

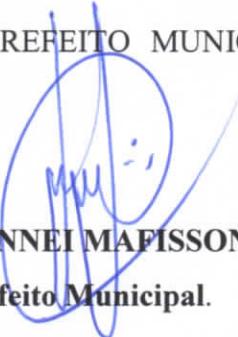
VANNEI MAFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ordenamento constitucional vigente, apresenta **MENSAGEM MODIFICATIVA** incidente nos Incisos I do art. 7º da Lei 088/2021 de 14/12/2021 – Lei Orçamentária Anual que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º Ficam autorizados:

I – O Poder Executivo, mediante Decreto, a proceder abertura de Créditos Suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da sua despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações dentro de uma mesma natureza de despesa ou em naturezas de despesas distintas desde que não iniciadas ou que sua execução não seja realizada no exercício financeiro;

II - ...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 23 de fevereiro de 2022.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Recebido em: <u>13/10/2022</u>

Agente Administrativo Técnico